



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 03 de agosto de 2020.

Autorizo procedimento licitatório para **Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará, para realização de 03 (três) cursos de “Mecânico de Manutenção de Motocicletas” destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE., conforme proposta e documentações anexas.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 46.817,13 (Quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)**, a serem pagos de acordo com a realização dos cursos, mediante prestação de contas do curso efetivamente realizado. Será pago em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal de cada curso realizado, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete o objeto contratado.

Justificativa: O Município de Marco tem atuação em diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam a polo moveleiro, a atividade agropecuária, a indústria e o comércio, com destaque justamente para o polo moveleiro, incrementando sobremaneira a circulação de riqueza. Entre os principais benefícios que essas atividades trazem para a sociedade sobressaem-se a o aumento da capacidade econômica da população local, trazendo a reboque a cultura, o lazer, a saúde e a educação. Assim, para oferecer suporte e capacitar ainda mais nosso povo, de modo que os mesmos possam agregar ainda mais conhecimento aos já praticados nessas atividades econômicas, a presente contratação mostra-se oportuna, haja vista que é grande a circulação desse tipo de veículo no nosso município.

Quanto ao preço, comprova-se que o órgão pratica valor equivalente para outros cursos, conforme Notas Fiscais datadas de 2018 e 2020. Segue anexa ainda toda a documentação necessária para a contratação, tais como o Estatuto Social e a comprovação da atual diretoria e as CNDs do órgão.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6040801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará, para realização de 03 (três) cursos de “Mecânico de Manutenção de Motocicletas” destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE.**

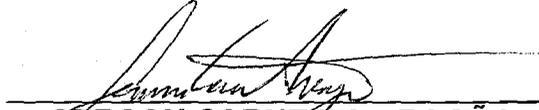
O Presente termo tem como fundamento o Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha do Contratado, o **SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará**, deve-se ao fato do mesmo não ter fins lucrativos e estar caracterizado como uma entidade de fomento ao aprendizado e progresso de categorias econômicas sob sua jurisdição, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Para comprovação da condição de “sem fins lucrativos” seguem vários julgados de Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça.

No concernente ao preço, o valor global de **R\$ 46.817,13 (Quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)**, para o total de 48 inscrições em três turmas de no máximo 16 integrantes, perfazendo o valor unitário da inscrição de R\$ 975,36 e de cada curso de R\$ 15.605,71, releva notar que corresponde a um valor bem aquém do praticado em cursos de mesmo conteúdo da entidade, conforme documentos anexos, cujos valores das inscrições oscilam entre R\$ 1.230,00 no ano de 2018 e R\$ 2.120,00 no ano de 2020.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. Sr. Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 04 de agosto de 2020.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL


Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6040801/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará, para realização de 03 (três) cursos de “Mecânico de Manutenção de Motocicletas” destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 07 de agosto de 2020.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6210801/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6040801/2020 – OBJETO: Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará, para realização de 03 (três) cursos de “Mecânico de Manutenção de Motocicletas” destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município de Marco-CE.. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Geraldo Bastos Osterno Júnior. **CONTRATADO(A):** SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Departamento Regional do Ceará, CNPJ: 03.768.202/0008-42. **VALOR:** R\$ 46.817,13 (Quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07/08/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. **NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 07/08/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

RESPONSÁVEL: GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia